



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1286, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1193/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003278/2023-78, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1193/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Autorizar, a partir de 10/11/2023, a servidora ANA MARGARIDA DURAO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, lotada no DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1286/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 201, de 07 de Novembro de 2023.